DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Terceiro Setor 5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 040/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, **AUTORIZA** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação do advogado Rodolfo Centeio Figueiredo, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 392156, com endereço profissional sito à Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 390, centro, na cidade de Martinópolis-SP, CEP: 19.500-000, para legitimar o município perante processo judicial, pelo valor global de R$ 6.558,02 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos) com fundamento no artigo 74, III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria do Gabinete.

Martinópolis/SP, 24 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DDDB-EA95-E33C-C38C e informe o código DDDB-EA95-E33C-C38C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DDDB-EA95-E33C-C38C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/03/2025 16:25:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DDDB-EA95-E33C-C38C

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA as candidatas classificadas e aprovadas no Concurso Público n.º 01/2023, abaixo relacionadas, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento das convocadas no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PEB I - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE (04 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
0005	LUCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA	53.XXX.XXX-1	70,00	3,00	73,00
0006	ANA LÍVIA DA SILVA	56.XXX.XXX-6	72,50	0,00	72,50
0007	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	25.XXX.XXX-9	65,00	3,00	68,00
0008	MARCELA RIBEIRO BELON	27.XXX.XXX-0	65,00	3,00	68,00

Martinópolis, 24 de Março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

ATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 13/2025.
Acordo de Cooperação: 01/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a aquisição de materiais permanentes, adquiridos pela Administração Pública via Emenda Parlamentar nº 31350004, que serão concedidos para utilização na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste instrumento.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 13/2025, para formalização do Acordo de Cooperação do Município de Martinópolis com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, sob CNPJ 48.797.930/0001-44.

Martinópolis/SP, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7DC9-94F7-DC7A-B618 e informe o código 7DC9-94F7-DC7A-B618

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DC9-94F7-DC7A-B618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/03/2025 14:12:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7DC9-94F7-DC7A-B618

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 13/2025.
Acordo de Cooperação: 01/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a aquisição de materiais permanentes, adquiridos pela Administração Pública via Emenda Parlamentar nº 31350004, que serão concedidos para utilização na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste instrumento.

Considerando, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal n°13019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando finalmente, a indicação da referida OSC como beneficiária conforme Espelho da Programação 352920320240002;

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30, inciso VI, da Lei Federal n°13019/2014, para formalização do Acordo de Cooperação, que destinará equipamentos e materiais permanentes à OSC, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis/SP, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E9F6-459B-CBEC-2957 e informe o código E9F6-459B-CBEC-2957

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9F6-459B-CBEC-2957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/03/2025 14:12:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E9F6-459B-CBEC-2957